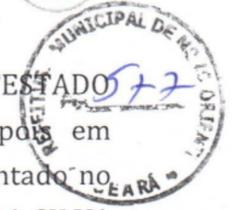




ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

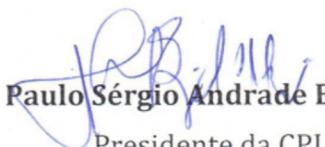
TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2022

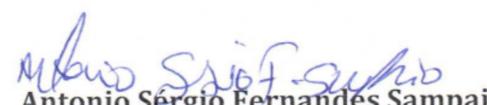
Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022, às 11:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sérgio Andrade Bonfim – **Presidente**; e seus **membros**: Antonio Sérgio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, e ainda os licitantes: **01. IV MAGALHAES, CNPJ: 27.761.715/0001-13**, sem representante. **02. E&D DEVELOP – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL EIRELI, CNPJ: 38.662.139/0001-73**, neste ato representada pelo Sr. Edmundo Leonel de Alencar Neto, CPF nº 830.519.703-44. Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº **04.002/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E TRIBUTÁRIOS COM FOCO NA CENTRAL DE TRIBUTOS, DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE PLANOS DE AÇÕES DE ARRECADAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS (VINCULADOS E DISCRICIONÁRIOS) DE FISCALIZAÇÕES COM FOCO NO IPTU, ITBI E TAXAS (MUNICIPAIS) E TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, CONSULTORIA E CAPACIDADES PARA O MELHORAMENTO DO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE**, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão. O Presidente da Comissão comunica aos presentes que irá analisar os documentos de habilitação posteriormente e ira proceder com a publicação do resultado da fase de Habilitação nos mesmos meios de publicação do aviso do Edital, e abra o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da lei de licitações. O representante da empresa: **E&D DEVELOP – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL**

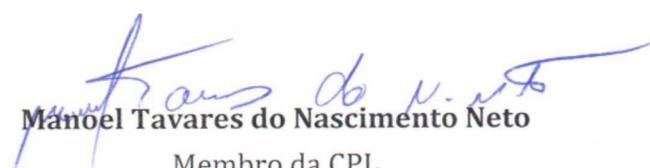


EIRELI, pede pra registrar em ata que a Comissão realize diligência junto ao ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA, apresentado pela empresa: IV MAGALHAES, pois em pesquisa no site da Prefeitura de Ararendá-CE, o número do processo apresentado no atestado, corresponde a serviços executados por outra empresa: PATRICIA F. DA SILVA PRUDENCIO-EIRELI. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 10 de Agosto de 2022.

COMISSÃO:


Paulo Sérgio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antonio Sérgio Fernandes Sampaio
Membro de CPL


Manoel Tavares do Nascimento Neto
Membro da CPL

LICITANTE PRESENTE:


E&D DEVELOP - CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL EIRELI
Edmundo Leonel de Alencar Neto

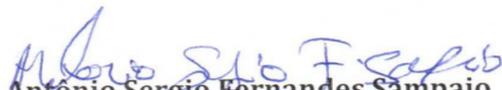


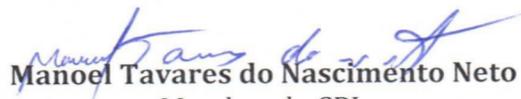
**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
REFERENTE PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2022**



Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2022, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, reuniu-se para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2022**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E TRIBUTÁRIOS COM FOCO NA CENTRAL DE TRIBUTOS, DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE PLANOS DE AÇÕES DE ARRECADAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS (VINCULADOS E DISCRICIONÁRIOS) DE FISCALIZAÇÕES COM FOCO NO IPTU, ITBI E TAXAS (MUNICIPAIS) E TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, CONSULTORIA E CAPACIDADES PARA O MELHORAMENTO DO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE.** Empresas participantes do processo: **01. IV MAGALHAES**, CNPJ: 27.761.715/0001-13, sem representante. **02. E&D DEVELOP – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL EIRELI**, CNPJ: 38.662.139/0001-73, neste ato representada pelo Sr. Edmundo Leonel de Alencar Neto, CPF nº 830.519.703-44. Analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação, julgou o segue: **LICITANTE HABILITADO: E&D DEVELOP – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL EIRELI**, por atender as exigências do Edital. **LICITANTE INABILITADO: IV MAGALHAES**, por descumprir o item 5.4.4.2, apresentou atestado incompatível. Após o julgamento dos documentos, a Comissão de Licitação deliberou em publicar esse resultado, abrindo o prazo recursal previsto no artigo 109, I, “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Novo Oriente/CE, 18 de agosto de 2022.


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antônio Sergio Fernandes Sampaio
Membro de CPL


Manoel Tavares do Nascimento Neto
Membro da CPL